



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

RESULTADO DE RECURSO
PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
UFSC/2022
26ª PUBLICAÇÃO – 13/07/2022

Comissão de Validação de Autodeclaração de Renda

PROCESSO	MATRÍCULA	CURSO	RESULTADO
23080.035349/2022-39	22203070	Farmácia	DEFERIDO
23080.034869/2022-24	22203115	Engenharia Civil	INDEFERIDO
23080.034872/2022-48	22202608	Arquitetura e Urbanismo	DEFERIDO
23080.034865/2022-46	22202604	Arquitetura e Urbanismo	INDEFERIDO
23080.035359/2022-74	22202713	Direito	INDEFERIDO

Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros

PROCESSO	MATRÍCULA	CURSO	RESULTADO
23080.035015/2022-65	FRANCIELLY RODRIGUES ROSA DE FARIA	DIREITO	DEFERIDO
23080.035302/2022-75	LUANA MARCELA RODECZ	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	INDEFERIDO
23080.034573/2022-11	PATRÍCIA MENDONÇA DINIZ	PSICOLOGIA	INDEFERIDO
23080.035310/2022-11	RAFAELA DE OLIVEIRA DA ROSA	DIREITO	DEFERIDO

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **DEFERIDO**, e não precisam apresentar-se em outra Comissão de Validação de Autodeclaração, devem entrar em contato com Departamento de Administração Escolar- DAE, por meio do endereço eletrônico dicam.dae@contato.ufsc.br, para o envio da documentação exigida, para finalizar a sua matrícula.

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **INDEFERIDO**, conforme portaria de matrícula, caso questionem a **legalidade do processo**, poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, **no prazo de 2 dias úteis após publicação do resultado**, para arguição de ilegalidade do processo. Para solicitação de recurso à Câmara de Graduação, o candidato deve encaminhar requerimento digitalizado para o endereço eletrônico: saad@contato.ufsc.br